



RESOLUÇÃO Nº. 142/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **06/12/24**
www.dma.uem.br

Projeto de Pesquisa Institucional.....

Considerando o **Processo nº 2173/2024-PRO**;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em **19/11/2024**.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa Institucional intitulado “*Habilidades Matemáticas na Resolução de Problemas de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental*”. Vigência: de 21/12/2024 a 20/12/2027. Sob a coordenação do Prof. Dr. Marcelo Carlos de Proença.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática